



Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 257ª SESSÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2018

Aos vinte e três dias de março de dois mil e dezoito às dez horas e dez minutos, iniciou-se, com transmissão via intranet do MPT e via Youtube, a Ducentésima Quinquagésima Sétima (257ª) Sessão Ordinária da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral do Trabalho localizada no SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, 16º Andar, Edifício CNC, em Brasília-DF. Presentes a Coordenadora, Subprocuradora-Geral do Trabalho Eliane Araque dos Santos e as Subprocuradoras-Gerais do Trabalho, Andréa Isa Ripoli e Maria Aparecida Gugel. Após os cumprimentos iniciais, deu-se início à deliberação dos feitos, conforme abaixo.

1) CONSULTAS

Processo IC-000216.2015.04.000/4 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INVESTIGADO: NATURA COSMÉTICOS S/A - Relatora: Dra. Maria Aparecida Gugel. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, converter a consulta em promoção de arquivamento e homologar o arquivamento do feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000312.2017.03.002/6 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: NOGUEIRA RIVELLI IRMÃOS LTDA. (MATRIZ) - Relatora: Dra. Andréa Isa Ripoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, com base no art. 103, inciso III, da LC nº 75/93, não conhecer da consulta, e, tendo em vista a ratificação do já decidido e buscando dar celeridade ao procedimento, chamar o feito à ordem para definir a atribuição do Exmo. Procurador do Trabalho Wagner Gomes do Amaral para atuar no feito, nos termos do voto do(a) relator(a).

2) CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO

Processo PAJ-000525.2000.15.000/3 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: (Tipo não definido): MPT/PRT 15ª REGIÃO, (Tipo não definido): NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S/A - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Leda Regina Fontanezi Souza (19º Ofício Geral da PRT 15ª Região / Campinas-SP), ora suscitante, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000083.2014.08.003/7 - Assunto: 1.CODEMAT, 2.CONAETE, 3.CONAFRET, 6.COORDIGUALDADE, 7.COORDINFÂNCIA, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: PONTAO DO GELO, NOTICIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Andréa Isa Ripoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, não conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93, devendo os autos retornarem à origem para que se inicie a investigação, a qual deverá ser conduzida pelo Exmo. Sr. Procurador do Trabalho Allan Miranda Bruno, Titular do 1º Ofício Geral da PTM de Santarém/PA, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-003775.2016.04.000/3 - Assunto: 1.CODEMAT, 4.CONAP - Interessados: NOTICIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - IGP - Relatora: Dra. Andréa Isa Ripoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Noedi Rodrigues da Silva (6º Ofício Geral da PRT 4ª Região/RS), ora suscitante, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-000801.2016.24.000/0 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, INVESTIGADO: ADONAI TRANSPORTES LTDA ME - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do Procurador do Trabalho suscitante a condução da investigação, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-006083.2017.01.000/2 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITADO: JANINE MILBRATZ FIOROT, SUSCITANTE: FERNANDA BARBOSA DINIZ, NOTICIANTE: ANÔNIMO, INVESTIGADO: CONTAX PARTICIPAÇÕES S/A - Relatora: Dra. Andréa Isa Ripoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Janine Milbratz Fiorot, ora suscitante, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-001003.2017.03.002/9 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITANTE: WAGNER GOMES DO AMARAL, SUSCITADO: KAROL TEIXEIRA DE OLIVEIRA, NOTICIANTE: MAGAZINE LUIZA S/A, NOTICIANTE: 1ª VARA DO TRABALHO DE JUIZ DE FORA - Relatora: Dra. Maria

autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data da publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa FORMASUL CENTRO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 24.859.148/0001-44, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Maranhão, com Certificado de Segurança nº 402/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.051, DE 6 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/6655 - DELESP/DREX/SR/DPF/BA, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa LAJ SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 97.535.594/0001-77, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar na Bahia, com Certificado de Segurança nº 707/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.055, DE 6 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/13159 - DPF/IJI/SC, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SEGURESP SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA MONITORAMENTO E SEGURANÇA PRIVADA EIRELE ME, CNPJ nº 13.313.248/0001-54, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 657/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.060, DE 6 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/17910 - DPF/IJI/SC, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa IRX SEGURANÇA PRIVADA EIRELE ME, CNPJ nº 26.700.635/0001-95, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 790/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.067, DE 6 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/23154 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve: DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BANDEIRANTES SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, CNPJ nº 12.364.094/0001-67, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 779/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.072, DE 6 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/23904 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve: CONCEDER autorização à empresa FORBIN FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA., CNPJ nº 29.365.897/0001-39, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

- Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
- 300 (trezentas) Munições calibre 38
- 300 (trezentas) Munições calibre .380
- 116552 (cento e dezesseis mil e quinhentas e cinquenta e duas) Espoletas calibre 38
- 45000 (quarenta e cinco mil) Gramas de pólvora

- 116552 (cento e dezesseis mil e quinhentas e cinquenta e dois) Projéteis calibre 38
- 26888 (vinte e seis mil e oitocentas e oitenta e oito) Espoletas calibre .380
- 26888 (vinte e seis mil e oitocentas e oitenta e oito) Projéteis calibre .380
- 6000 (seis mil) Buchas calibre 12
- 210 (duzentos e dez) Quilos de chumbo calibre 12
- 6696 (seis mil e seiscentas e noventa e seis) Espoletas calibre 12
- VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

ALVARÁ Nº 2.076, DE 6 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/24329 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve: CONCEDER autorização à empresa CENTROVIGIL CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 04.979.623/0001-09, sediada em São Paulo, para adquirir:

- Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
- 5 (cinco) Espingardas calibre 12
- 7 (sete) Pistolas calibre .380
- 10 (dez) Revólveres calibre 38
- 15000 (quinze mil) Munições calibre .380
- 8400 (oito mil e quatrocentas) Munições calibre 12
- 20000 (vinte mil) Munições calibre 38
- 57692 (cinquenta e sete mil e seiscentas e noventa e duas) Espoletas calibre 38
- 57192 (cinquenta e sete mil e cento e noventa e dois) Projéteis calibre 38
- 24600 (vinte e quatro mil e seiscentas) Espoletas calibre .380
- 24600 (vinte e quatro mil e seiscentos) Projéteis calibre .380
- Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:
- 2 (dois) Espargidores de agente químico lacrimogêneo (CS ou OC), de até 70g.
- 2 (duas) Armas de choque elétrico de contato direto
- 2 (duas) Armas de choque elétrico de lançamento de dardos energizados
- 10 (dez) Granadas fumígenas lacrimogêneas (CS ou OC)
- 10 (dez) Granadas fumígenas de sinalização
- 10 (dez) Munições no calibre 12 (doze) lacrimogêneas de jato direto
- 10 (dez) Munições no calibre 12 (doze) com projéteis de borracha ou plástico
- 2 (dois) Lançadores de munição não-letal no calibre 12 (doze)
- 6 (seis) Máscaras de proteção respiratória modelo facial completo
- 6 (seis) Filtros com proteção contra gases e aerodispersóides químicos e biológicos
- 2 (dois) Espargidores de composto de óleos essenciais (menta, canfora, lemonsgrass e gengibre), de até 70g
- 1 (uma) Máquina de recarga calibre 38, 380
- VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

LUIS FLAVIO ZAMPRONHA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 34.146, DE 26 DE MARÇO DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 08386.002194/2018-40 - CV/DPF/LDA/PR, resolve:

Cancelar a Autorização concedida por meio da Portaria nº 12105, de 06/07/2011, para exercer atividade em SEGURANÇA PESSOAL PRIVADA, à empresa ROUTE-SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ/MF nº 07.718.423/0001-90, localizada no Estado do PARANÁ.

LICINIO NUNES DE MORAES NETTO